CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

"Concede *Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"* a Assembléia Ânima da Ordem Internacional do Arco-Íris para meninas."

(autoria do Ver. Gerson Araújo e Ademir Martins Boaventura. PSD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"* a Assembléia Ânima da Ordem Internacional do Arco-Íris para meninas, em reconhecimento ao belíssimo trabalho social e filantrópico que realizam em nosso Município.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 563
29 / 11 / 13

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e treze (26.11.2013).